



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS LAJEADO

EDITAL N° 04/2019

Dispõe sobre o Processo Seletivo Complementar para ingresso no curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Educação para os Anos Finais do Ensino Fundamental, para o primeiro semestre letivo de 2019, no IFSul – Câmpus Lajeado.

A Diretora-geral do IFSul – Câmpus Lajeado, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção complementar de candidatos ao curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Educação para os Anos Finais do Ensino Fundamental, para ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2019.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do processo seletivo está a cargo da Direção do IFSul – Câmpus Lajeado, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo Complementar, bem como de divulgar os resultados e todas as informações pertinentes ao processo.

1.2 O edital será publicado, na íntegra, no site <http://www.lajeado.ifsul.edu.br/portal/>.

1.3 O processo seletivo complementar será regido por este edital e realizado na cidade de Lajeado/RS.

1.4 O curso de Pós-Graduação *lato sensu* acontecerá no IFSul – Câmpus Lajeado, situado na Rua João Goulart, 2150, Bairro Olarias – Lajeado/RS, telefone (51) 3710-7900.

1.5 Poderão se inscrever os candidatos com diploma de curso superior reconhecido pelo MEC.

1.6 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste edital.

1.7 Será oferecida 01 (uma) vaga para o primeiro semestre letivo de 2019 mediante aprovação em processo seletivo complementar.

1.8 O resultado deste processo seletivo será válido, exclusivamente, para o preenchimento da(s) vaga(s) oferecida(s) para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2019.

2. O CURSO

2.1 O curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Educação para os Anos Finais do Ensino Fundamental é gratuito.

2.2 A carga horária total do curso será de 380h, desenvolvida no decorrer de três semestres letivos. O curso terá sete disciplinas obrigatórias, duas disciplinas eletivas e o Trabalho de Conclusão de Curso. O acadêmico deverá cursar uma das disciplinas eletivas ofertadas.

2.3 As aulas do curso ocorrerão no IFSul – Câmpus Lajeado em dois encontros semanais: nas segundas-feiras, das 19h às 22h, e nas quartas-feiras, das 19h às 22h.

2.4 O projeto pedagógico do curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Educação para os Anos Finais do Ensino Fundamental está disponível, na íntegra, no site <http://www.lajeado.ifsul.edu.br/portal/>, no menu Cursos de Pós-Graduação.

3. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do edital.	27 de fevereiro de 2019.
Período de inscrições.	07 e 08 de março de 2019.
Divulgação do resultado final.	11 de março de 2019, até as 22h.
Matrícula.	12 de março de 2019.

4. INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para o processo seletivo complementar deverá ser feita nos dias 07 e 08 de março de 2019 na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CORAC) do IFSul – Câmpus Lajeado, nos seguintes horários: das 13h às 17h e das 18h às 20h.

4.2 A inscrição será gratuita.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os documentos descritos abaixo:

a) Formulário de inscrição preenchido, conforme anexo I;

b) Cópia do diploma de curso superior, acompanhada do documento original;

c) Cópia da carteira de identidade, acompanhada do documento original;

d) Cópia de declaração ou atestado de instituição de ensino que comprove o exercício da docência, conforme item 5.1.2 deste edital, acompanhada do documento original.

4.4 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras (cópia e documento original).

4.5 O candidato poderá fazer a inscrição pessoalmente ou por procurador, mediante procuração registrada em cartório, conforme anexo II.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo complementar compreenderá duas etapas:

5.1.1) Preenchimento de formulário de inscrição e apresentação de diploma de curso superior, conforme instruções constantes no item 4 deste edital;

5.1.2) Análise curricular, levando-se em consideração os seguintes critérios:

1º) Maior tempo, em dias, de atuação na docência nos anos finais do Ensino Fundamental;

2º) Maior tempo, em dias, de atuação na docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental;

3º) Maior idade, em dias;

4º) Sorteio.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado final do processo seletivo complementar contendo a lista dos candidatos, obedecendo à ordem de classificação, será publicada até as 22h do dia 11 de março de 2019, no site <http://www.lajeado.ifsul.edu.br/portal/>.

7. MATRÍCULA

7.1 A matrícula será realizada na CORAC do IFSul – Câmpus Lajeádo, no dia 12 de março de 2019, no horário das 13h às 17h e das 18h às 20h.

7.2 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) duas fotografias 3x4 recentes;
- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do documento original;
- c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do documento original;
- d) cópia do CPF, acompanhada do documento original;
- e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do documento original (conta de energia elétrica, água, aluguel ou telefone);
- f) cópia do diploma de curso de superior reconhecido pelo MEC, acompanhada do documento original;
- g) cópia do título de eleitor, acompanhada do documento original;
- h) cópia do comprovante de quitação das obrigações eleitorais (leis 4.737/65 e 6.236/75), acompanhada do documento original;
- i) cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares, acompanhada do documento original (para candidatos do sexo masculino, conforme lei 4.375/64).

j) candidatos estrangeiros deverão entregar também:

a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do documento original;

b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior.

7.3 Todos os documentos e cópias deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

7.4 O candidato perderá o direito à vaga se não apresentar, na CORAC do IFSul – Câmpus Lajeado, na data fixada para a matrícula, todos os documentos exigidos.

7.5 O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal perderá o direito à vaga.

7.6 Se houver necessidade de outras chamadas, elas serão efetuadas, seguindo a ordem de classificação dos candidatos constantes da lista de suplentes, e divulgadas no site <http://www.lajeado.ifsul.edu.br/portal/>.

7.7 O acadêmico que tiver 100% de faltas nos primeiros três dias letivos do curso, estabelecido pelos professores das disciplinas correntes, sem justificativa legal, perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato selecionado.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do IFSul – Câmpus Lajeado.

8.2 A Direção do IFSul – Câmpus Lajeado fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais sobre o presente processo seletivo complementar.

Lajeado, 27 de fevereiro de 2019.


CLÁUDIA REDECKER SCHWABE

Diretora-geral do IFSul – Câmpus Lajeado

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

Nome completo: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso Superior: _____

Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

Curso de Pós-Graduação: _____

Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS

Exerce atividade profissional? () sim () não

() Em instituição pública. Qual? _____

() Em instituição privada. Qual? _____

() Outra. Qual? _____

Cargo(s): _____

Eu, _____, solicito inscrição no processo seletivo complementar para o curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Educação para os Anos Finais do Ensino Fundamental do IFSul – Câmpus Lajeado e declaro estar ciente das normas estabelecidas no edital.

Lajeado, ____ de março de 2019.

Assinatura do candidato

ANEXO II
MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu, _____, RG _____,
CPF _____, nacionalidade _____, estado civil _____,
residente e domiciliado em _____,
nomeio e constituo _____, RG _____
CPF _____, residente e domiciliado em _____,
como meu
procurador para fim específico de me representar junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul Câmpus Lajeado para realizar a inscrição no processo seletivo
complementar para ingresso no curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Educação para
os Anos Finais do Ensino Fundamental.

_____, ____ de março de 2019.

Assinatura do candidato